

PORTARIA Nº 439/2014

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar a Servidora Pública Municipal **MARIA DOLORES FREITAS GUEDES**, para acompanhar e Fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

- Contrato nº 072/2011

- Contrato nº 013/2014

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 31 de outubro de 2014.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal